



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/ MF – 01.620.190/0001-02

Ofício nº 022/2017/CMP.

Piçarra - PA, 17 de Maio de 2017.

Ao Ilmo. Senhor;
Daniel Lavareda.
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios no Pará.
Belém – PA.

Em atenção às determinações contidas na Lei Complementar nº. 101/100 de 04 de Maio de 2000, (*Lei de Responsabilidade Fiscal*) e Portaria da STN/MF nº 553 de 22 de Setembro de 2014, venho na condição de ordenador da despesa da *CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA – PA*, via do presente, encaminhar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** relativo ao 1º Quadrimestre de Janeiro a Abril de 2017.

Na certeza de ter cumprido as determinações face à natureza do assunto, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente;

RICARDO SILVEIRA BARROS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Piçarra.

AVENIDA ARAGUAIA, Nº. 682, CENTRO, PIÇARRA - PARÁ.
TELEFAX (0xx94) 3422-1049 / 3422 – 1236
E-mail: camara-picarra@hotmail.com